

Ficha Técnica

Direcção de Publicação:
Ana Tarouca
Pedro Pires

Revisão de texto:
José Brito Soares

Edição:
Instituto de Apoio à Criança
Largo da Memória, 14
1349-045 Lisboa

Periodicidade: Bimestral

ISSN: 1647-4163

Distribuição gratuita

Endereço Internet:
www.iacrianca.pt
Blogue:
[Crianças a torto e a Direitos](#)

Serviço de Documentação:
Tel.: (00351) 213 617 884
Fax: (00351) 213 617 889
E-mail: iac-cedi@iacrianca.pt

Atendimento ao público,
mediante marcação
-De 2ª a 5ª feira, entre as
9.30h e as 16.00h
-6ª feira entre as 9.30h e
as 12.00 horas

Para subscrever este boletim digital envie-nos uma mensagem para
iac-cedi@iacrianca.pt



SXC.hu

Depois de, no número anterior, termos tratado a adoção a nível nacional, este InfoCEDI incide sobre a adoção internacional.

Sobre Adoção Internacional definimos

Adoção é o vínculo que, à semelhança da filiação natural, mas independentemente dos laços de sangue, se estabelece legalmente entre duas pessoas. Este vínculo constitui-se por sentença judicial proferida em processo que decorre no Tribunal de Família e Menores.

Com base na Convenção de Haia, de 29 de Maio de 1993, Relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, que entrou em vigor para Portugal em 1 de Julho de 2004, **estamos perante uma adoção internacional sempre que haja deslocação de uma criança do seu país de residência habitual, designado país de origem, para o país de residência habitual dos futuros pais adotivos, designado país de acolhimento.**

A adoção internacional envolve demasiados riscos para a criança, para a família biológica e para a família adotante, pelo que se torna indispensável providenciar para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos direitos da criança e de todas as pessoas envolvidas.

A criança, antes de ser adotada, tem um nome, um pai e uma mãe, provavelmente irmãos, uma cultura, uma religião e uma história que lhe são próprios e que se torna necessário respeitar.

Tem, também, direitos, designadamente de ser aconselhada e informada, de ser ouvida e de dar a sua opinião nos assuntos que lhe dizem respeito, incluindo sobre a sua adoção, bem como posteriormente, se assim o entender, de conhecer as suas raízes atendendo às limitações que possam ser impostas pelas respetivas legislações.

O respeito pela criança e pelos seus direitos, bem como os das restantes pessoas implicadas, família biológica e família adotante, exigem que a adoção seja tratada sob a responsabilidade das autoridades competentes, de acordo com a respetiva legislação, sendo, no caso da adoção internacional, esta responsabilidade partilhada em conjunto pelas autoridades competentes dos países de origem e de acolhimento da criança.

São os direitos da criança e o seu superior interesse que devem orientar a ação de todas as autoridades envolvidas num processo de adoção internacional.

A Convenção consubstancia um modelo de funcionamento assente na cooperação das autoridades centrais dos Estados de origem e de acolhimento da criança, as quais devem assegurar nas diversas etapas, os direitos da criança, da família biológica e da família adotante.

Os países assumem, em termos de adoção internacional, a vertente de país de origem ou país de acolhimento da criança.

Portugal tem ainda estas duas vertentes da adoção internacional. Tendo-se caracterizado inicialmente como país de origem tem vindo a assumir-se progressivamente também como país de acolhimento de crianças.

Portugal enquanto país de origem

As crianças encaminhadas para adoção internacional necessitam de ter uma medida de confiança judicial e a garantia do respeito pelo **princípio da subsidiariedade, segundo o qual não é permitida a colocação no estrangeiro de crianças com vista à adoção quando se mostrar viável a sua adoção a nível nacional.**

Portugal enquanto país de acolhimento

É importante que os candidatos ponderem sobre as reais motivações para adotar uma criança oriunda de outro país e que tenham consciência dos problemas que este tipo de adoção pode ocasionar.

Muitas vezes, os candidatos decidem adotar uma criança noutra país só porque o tempo de espera para adoção nacional é muito longo.

Acontece que as crianças pelo facto de serem originárias de outros países, apresentam diferenças culturais, étnicas e de idioma que vão imprimir a estas adoções características próprias para as quais os candidatos devem estar preparados. Não reconhecer a necessidade desta preparação pode ocasionar muitos riscos, pois a aceitação das diferenças é determinante para uma harmoniosa integração familiar e para o sucesso da adoção.

Os candidatos devem informar-se sobre a etnia, os traços físicos, a cor da pele das crianças oriundas de determinados países e analisar qual é a sua atitude e a do seu meio, face a essas diferenças.

É fundamental que os candidatos se interessem, conheçam, respeitem e aceitem o país de origem da criança.

Como proceder se o candidato a adotante residir em Portugal e pretender adotar criança residente no estrangeiro?

Deve dirigir-se à entidade competente da sua área de residência:

- . Centro Distrital de Segurança Social da sua área de residência;
- . Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, se residir nesta cidade;
- . Instituto de Acção Social, se residir nos Açores;
- . Centro de Segurança Social, se residir na Madeira.

Após seleção, a candidatura é transmitida, através da Autoridade Central Portuguesa (Direcção-Geral da Segurança Social), à entidade competente do país de origem do menor a adotar.

Como proceder se o candidato a adotante residir no estrangeiro e pretender adotar menor residente em Portugal?

Deve dirigir-se à entidade competente do país onde reside.

Após seleção, a candidatura é transmitida, por esta entidade, à Autoridade Central Portuguesa (Direcção-Geral da Segurança Social).

Só são encaminhadas para adoção internacional as crianças que não encontrem candidatos a adotantes residentes em Portugal.

Como se processa o estudo e a seleção de candidatos?

- O estudo e avaliação psicossocial dos candidatos à adoção são obrigatórios;
- Pressupõe a realização de pelo menos três entrevistas, uma delas efetuada no domicílio;
- Deve ser efetuado num prazo máximo de 6 meses;
- O estudo é aprovado superiormente, quer se trate de um parecer final de seleção quer se decida pela exclusão de candidatura;
- Os candidatos são notificados da decisão final;
- No caso de exclusão, os candidatos poderão recorrer da decisão, nos termos do estipulado na legislação em vigor sobre esta matéria;
- No caso de decisão de seleção, os candidatos passarão para a lista de espera, aguardando, a partir desse momento, que lhes seja proposta a criança com o perfil e as características para as quais se encontram selecionados.
- Para efeitos de estudo da candidatura, os candidatos trabalhadores têm direito a três dispensas do trabalho nos termos do Artigo 45º da lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Países e regiões que já se mostraram disponíveis para cooperar com a autoridade central portuguesa: Brasil, Bulgária, Burkina Faso, Chile, Colômbia, Estónia, Filipinas, Índia, Letónia, Lituânia, México, Nepal, Polónia, Região Administrativa Especial de Hong Kong, Região Administrativa Especial de Macau.

Fonte: **Direcção-Geral da Segurança Social (site)** [Disponível on-line »](#)

Mais informações no site da **Santa Casa da Misericórdia de Lisboa** [Disponível on-line »](#)

Sobre Adoção Internacional recomendamos

A Adoção Internacional e os seus Riscos – Guia para Candidatos (2012)

Da autoria de Hervé Boéchat [*et al.*]. Esta publicação é da responsabilidade da [International Social Service - International Reference Centre for the rights of children deprived of their family](#), traduzida por Ana Teresa Sousa, do Setor para a Adoção / Unidade de Infância e Juventude do Departamento de Desenvolvimento Social do Instituto da Segurança Social, I.P.: “A adoção internacional envolve sempre a intervenção de dois países, tendo então e sempre como referentes dois sistemas jurídicos e, sobretudo, dois contextos culturais.

A multiplicidade de contextos e, muitas vezes, a desigualdade entre eles, faz com que nem

sempre haja consonância relativa aos procedimentos inerentes à tramitação de processos e, mais importante, ao respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas envolvidas, designadamente, as crianças, as suas famílias adotivas, mas também as suas famílias biológicas.

A Autoridade Central para a Adoção Internacional, consciente dos riscos que este tipo de adoção envolve, crê que a informação e a prevenção são os primeiros passos para os evitar. Tendo preparado a publicação do Guia de Adoção Internacional – documento destinado a qualificar, neste domínio, a intervenção dos técnicos da adoção dos Organismos de Segurança

Social, congratula-se por dar a conhecer esta pequena obra, da autoria do Secretariado-Geral do Serviço Social Internacional, aos cidadãos em geral e, em particular, àqueles que planeiam adotar uma criança oriunda do estrangeiro.

A tradução desta obra, permitirá dar conhecimento deste documento ao público português, mas também àqueles que, noutros países de língua portuguesa, procuram, cada vez mais, nos processos de adoção, garantir o direitos e a dignidade de todos os envolvidos”.

[Disponível on-line »](#)



Open clipart gallery

“Contrariamente à crença comum, cada vez menos crianças têm necessidade de serem adotadas internacionalmente. Nas últimas décadas, numerosas razões levaram a esta situação, tais como o facto de que os países de origem estão agora a tomar melhor conta das suas próprias crianças. Estes países têm mais famílias preparadas para cuidar das crianças, especialmente das mais pequenas e de boa saúde. Para as crianças com necessidades especiais, continua a ser difícil encontrar soluções nacionais, podendo a adoção internacional ser uma opção. No entanto, o número de pessoas que simultaneamente estão dispostas e são consideradas capazes de cuidar de tais crianças continua a ser limitado.

Em consequência, os números globais da adoção internacional desceram. Ao mesmo tempo, as candidaturas de residentes nos países industrializados que pretendem adotar no estrangeiro continuam a crescer de forma consistente. Isto levou a um ainda maior desequilíbrio entre os pedidos para adotar e o número de crianças que simultaneamente são adotáveis no estrangeiro e têm as características com que os candidatos se sentem capazes de lidar” .

[Instituto da Segurança Social, I.P., 2012: 8](#)

A proteção do adotando na adoção internacional (2012)

Artigo de Andrea Aldrovandi e Roseli Zaccaron: “O presente artigo tem o objetivo de ressaltar algumas alterações legislativas que trouxeram a segurança tão esperada aos processos de Adoção Internacional.

Para tanto, destaca-se a evolução da própria conceção da ado-

ção, instituto que originalmente atendia unicamente aos interesses dos adotantes, e que atualmente prioriza os interesses do adotando.

Destaca-se ainda, a necessária criação de medidas contra o tráfico internacional de crianças, e de regras que hoje permitem

um melhor acompanhamento e fiscalização do processo, antes, durante e após a sua realização”.

[Disponível on-line »](#)

Adaptación psicosocial en niños adoptados internacionalmente: percepción personal y parental (2012)

Artigo de Marta Reinoso Bernuz e Maria Forns Santana: “Objective: To assess psychosocial adjustment in middle childhood in internationally adopted children in Spain.

(...)
Conclusions: About 25% of the internationally adopted children showed adaptive difficulties in basic areas, clearly identified using the BASC, which need

psychological and paedological support.

[Disponível on-line »](#)

A experiência de convivência em adoção nacional e internacional: Aspectos macrossistêmicos e processos proximais (2012)

Dissertação de Mestrado de Elisa Vargas: "Tendo como base a Teoria bioecológica do desenvolvimento, o objetivo geral da dissertação foi estudar os processos proximais e os aspectos macrossistêmicos de famílias adotivas em período de convivência, através de um estudo de casos múltiplos - um caso nacional e outro internacional. Utilizou-se a metodologia da Inserção Ecológica com entre-

vistas, observações, visitas às famílias (no Brasil e no país de acolhida), escola e instituições de acolhimento, realizados em cerca de quatro meses. (...) Conclui-se que os processos de adoção envolvem uma complexa inter-relação entre vários contextos e que as questões tanto macrossistêmicas, como os valores, crenças, leis, etc., quanto dos microsistemas, como a família, comunidade e

interações pessoais, têm um papel importante nas crenças e práticas concernentes à adoção, o que torna o período de convivência essencial para a construção dos relacionamentos, bem como para que se propicie a criação de estratégias de interação visando uma boa adaptação familiar".

[Disponível on-line »](#)

Perfil neuropsicológico de niños adoptados internacionalmente en Cataluña (2012)

Artigo de L. Callejón-Póo [et al.]: "Introduction: During the last years, International adoption has increased significantly in our country over the last few years. China, Russia, Colombia and Ethiopia represent 77% of international adoptions in Spain. Cognitive and behavioural aspects are very important for an adequate social, family and school integration of these children.

Objective: To describe the neuropsychological profiles of a group of internationally adopted children in Catalonia from China, Russia, Colombia and Ethiopia.

Patients and methods: Neuropsychological examination of 49

children from international adoption (6 of Chinese origin, 24 from Russia, 13 from Colombia and 6 of Ethiopian origin).

Results: The group of Chinese origin obtained average scores of all functions evaluated. The Russian origin group was below the average for selective attention, phonetic verbal fluency, control of impulsivity, mechanics and reading comprehension, and spelling. Scores on the impulse control in the Colombian origin group were below average. The group of Ethiopian origin obtained average scores in all functions evaluated except for spelling difficulties.

Conclusion: Children adopted from Russia have greater

neuropsychological difficulties than the others. Most pre-adoption history is unknown; therefore we are unable to determine the origin of these difficulties. Maternal alcohol consumption during pregnancy and the institutional environment could be influencing factors in neuropsychological delay. Inclusion of neuropsychological assessment in health protocols for these children is recommended if they develop suggestive signs of cognitive and/or behavioral impairment".

[Disponível on-line »](#)

Aspetos destacados da adoção internacional (2011)

Monografia de Anderson Von Heimburg: "O presente trabalho inicialmente analisa o instituto da adoção delimitando sua definição, finalidade, características e espécies existente. Em um segundo momento aborda e aprofunda o estudo da adoção

internacional com a legislação aplicável, limitações, procedimentos. Destaca-se neste ponto que o instituto constitui-se de uma excecionalidade e é limitado em detrimento em relação aos adotantes nacionais. Por fim, será apresentado um estu-

do jurisprudencial nos Tribunais Superiores e Tribunais de Justiça acerca do tema".

[Disponível on-line »](#)

Nacionalidade e cidadania de crianças e adolescentes brasileiros adotados por residentes ou domiciliados na França (2011)

Publicação de Adriana Saldaña: "O objetivo geral do estudo é contribuir para o aprofundamento das questões jurídicas decorrentes da adoção internacional; o objetivo específico é

identificar se a adoção internacional implica alteração na nacionalidade e, conseqüentemente, na cidadania futura de crianças e adolescentes brasileiros adotados, especificamente,

por adotantes residentes ou domiciliados na França".

[Disponível on-line »](#)

Desarrollo, adaptación y ajuste psicológico de los niños y niñas adoptados internacionalmente, factores de riesgo y de protección, dinámica familiar y procesos de recuperación y resiliencia (2011)

Artigo de Esperanza León Manso: "Este trabajo se ha organizado en distintos capítulos. El primer capítulo consiste en una revisión bibliográfica selectiva de la literatura sobre adopción. En él se han recogido tanto aportaciones teóricas desde el ámbito de la adopción y de la resiliencia, como contribuciones empíricas desde la investigación en adopción. La organización de la revisión bibliográfica se ha dividido en cinco bloques de contenidos: la investigación sobre la adopción internacional; factores de riesgo y protección previos a la adopción; desarrollo, adaptación y ajuste psicológico de los niños de adopción internacional; funcionamiento y dinámica familiar; y teoría de la resiliencia en la adopción. En el

segundo capítulo se presenta la metodología empleada en este trabajo. La estructura interna del capítulo es la siguiente: en primer lugar, se ha descrito el diseño de investigación; seguidamente se han presentado las características de la muestra; se ha descrito el procedimiento; y, por último, se han expuesto los instrumentos empleados. El tercer capítulo se centra en la presentación de los resultados. Se exponen en él los resultados más relevantes del trabajo realizado, así como se indican los análisis de datos realizados. En cuanto a la organización del texto, se ha distribuido en dos grandes bloques temporales: el primer bloque gira en torno al estudio de los niños adoptados internacionalmente en el

momento de su llegada y el segundo bloque se relaciona con el estudio de los niños adoptados internacionalmente y de sus familias varios años después del comienzo de la adopción. Y el cuarto capítulo, y último, está dedicado a la discusión. En él se han expuesto, a modo de conclusiones, las contribuciones más novedosas de este trabajo y se ha discutido y reflexionado acerca de los principales resultados obtenidos, contratándolos con los de investigaciones previas. Asimismo, se han analizado las principales limitaciones, las posibles líneas de investigación futuras y las principales implicaciones prácticas derivadas de este trabajo".

[Disponível on-line »](#)

Parentesco, adscripción y crianza: elaboraciones culturales de la adopción internacional y la circulación de niños (2011)

Artigo de Jorge Grau Rebollo: "En este artículo reviso algunas de las líneas más relevantes en el panorama reciente del estudio de la circulación de menores

en general y de las prácticas de adopción internacional como fenómenos de dimensiones globales, enfatizando la necesidad de prestar atención especial a

las elaboraciones culturales de los procesos de adscripción y crianza en este ámbito".

[Disponível on-line »](#)

Adoção nacional e internacional: processos proximais no período de convivência (2011)

Artigo de Elisa Avellar Merçon-Vargas, Edinete Maria Rosa e Débora Dalbosco Dell'aglio: "Este estudio investigó el período de convivencia de niños/adolescentes y sus adoptantes en proceso de adopción nacional

e internacional, a través de un estudio de casos múltiples. Se utilizó la metodología de la Inserción Ecológica con acompañamiento de las familias durante unos cuatro meses, entrevistas, observaciones, visi-

tas a las instituciones de acogimiento y una visita en Italia tres meses después de la salida de los niños".

[Disponível on-line »](#)



Microsoft Clipart

International Adoption: assessment of Adaptive and Maladaptive Behavior of Adopted Minors in Spain (2011)

Artigo de Natalia Barcons-Castel [et al.]: "Research on adjustment of internationally adopted children indicates that, although they have adequate development, more emotional and behavioral problems are detected compared with nonadopted children. In this research, emotional and behavioral characteristics of a sample of 52 internationally adopted minors were examined with the BASC (Parent Rating Scales and Self-Report of Personality), comparing the outcomes with 44 nonadopted minors, all of them of ages between 6 and 11 years (mean age = 8.01 years). Re-

sults indicate differences between adopted and nonadopted children related to somatization, adopted minors are those that obtain lower scores in the scale, and in the adaptability scale, where nonadopted minors obtain higher scores. Significant differences were found in the adaptive abilities scales, suggesting that nonadopted boys show better abilities than adopted ones, and no differences were found among girls. In general, boys present higher scores in externalizing symptomatology and depression than girls. Among adopted children, time spent in an institution is a

variable that has negative impact on the onset of externalizing and internalizing problems. Minors coming from Eastern Europe display more attentional problems, poorer adaptive abilities and poorer interpersonal relations than the rest of the minors.

According to the age at placement, attentional problems appear in minors adopted after the age of 3 years".

[Disponível on-line »](#)

Adoção internacional no ordenamento jurídico: uma análise do procedimento de adoção dos anos 80 até os dias de hoje (2011)

Artigo de Maria Carmen de Pinto e Francisco Luciano Lima: "O presente artigo científico aborda o tema da adoção internacional no nosso ordenamento jurídico, começando pela história da adoção nas constituições brasileiras até chegarmos aos dias de hoje. A Constituição Federal de 1988 trouxe uma nova concepção de família, com direitos e garantias em favor da criança e do adolescente.

Posteriormente veio o Estatuto da Criança e do Adolescente, como norma infraconstitucional que veio a promover o que já estava estabelecido na Constituição como normas e princípios, garantindo à criança e ao adolescente direitos e garantias fundamentais para a sua forma-

ção como ser humano. No entanto, devemos abordar o que aconteceu no Brasil antes do advento do Estatuto, onde famílias pobres, que por não conseguir sustentar seus filhos, eram destituídas do pátrio poder, e, essas crianças eram enviadas para outros países através de uma adoção ilegal, que culmina em um escândalo envolvendo o tráfico de crianças nordestinas para vários países do mundo.

Surge então a CEJAI, que em conformidade com a Convenção de Haia, veio para tornar a adoção um processo transparente, cujo principal objetivo é fazer um estudo criterioso dos casais estrangeiros candidatos, habilitando-os ou não à adoção. Vê-

se como se dá o processo de adoção internacional, os procedimentos adotados. Por fim demonstra-se as estatísticas dos processos de adoção realizados pela CEJAI desde o ano de 2003 até os dias atuais".

[Disponível on-line »](#)



A competência no processo de adoção internacional (2010)

Artigo de Vanessa Da Ana: a influência das comissões estaduais judiciárias brasileiras, as normas sobre as convenções internacionais vigentes no Brasil e os aspetos processuais e operacionais do processo".
[Disponível on-line »](#)

Portugal: country profile for State of origin (2010)

Documento da responsabilidade da [Hague Conference on Private International Law](#): "Le profil moyen des enfants en besoin d'adoption internationale est le suivant: âge supérieur à 10 ans, ou enfants avec des graves problèmes de santé ou déficit cognitif ou encore fratries d'enfants de plus de trois éléments que l'on ne doit pas séparer". (p. 6)
[Disponível on-line »](#)

Portugal: country profile for receiving State (2010)

Documento da responsabilidade da [Hague Conference on Private International Law](#): "L'adoption internationale est régie par des dispositions spéciales dans la législation sur l'adoption. Ainsi le Décret-Loi n° 185/93, du 22 mai, le Décret-Loi n° 120/98, du 8 mai et la Loi n° 31/2003 du 22 août disposent sur le placement à l'étranger d'enfants résidents au Portugal en vue de l'adoption (articles 14° à 22°) et sur l'adoption par des résidents au Portugal de mineurs résidents à l'étranger (articles 23° à 27°)". (p. 12)
[Disponível on-line »](#)



Estado de salud y evolución de un grupo de niños procedentes de adopción internacional (2010)

Artigo de S. Alberola López, I. Pérez García e Jesús María Andrés de Llano: "La adopción internacional es una realidad

creciente en nuestro entorno. La justificación de nuestro trabajo es conocer las características de salud de estos niños y su evolu-

ción durante los dos primeros años de su vida en España".

[Disponível on-line »](#)

Determinants of catch-up growth in international adoptees from Eastern Europe (2010)

Artigo de Bradley S. Miller [et al.]: "Children raised in orphanages frequently experience growth suppression due to multiple risk factors. Placing such children in more nurturing environments through adoption leads to significant catch-up growth (CUG), the determinants of which are not entirely understood. The goal of this study

was to perform an auxological evaluation and examine the degree and correlates of CUG in international adoptees. (...) Growth factors improved in the majority of children. Younger age, greater degree of initial growth failure, and higher caloric intake were significantly associated with improved linear growth in multiple regression

models. In summary, most adoptees demonstrate excellent CUG within six months after adoption. If growth failure persists after 6 months of appropriate caloric intake, nutrition-independent causes should be considered".

[Disponível on-line »](#)

Integrazione e resilienza nell'adozione internazionale (2010)

Dissertação de Doutoramento de Maria Luis Cito: "Il tema dell'integrazione nell'adozione internazionale è oggetto di molti studi nel mondo occidentale, di taglio soprattutto psicologico e sociologico: la pedagogia è poco interpellata, pur trattandosi di un tema che riguarda principalmente l'infanzia. Un'analisi della letteratura internazionale rivela come la prospettiva dell'integrazione sia insufficiente a rendere conto della complessità del vissuto dei minori adottivi, contrassegnato da un'appartenenza culturale, ma soprattutto da trascorsi di trauma e abbandono. La prospettiva teorica della resilienza, declinata in senso

interculturale, appare più idonea ad interpretare la situazione degli adottati all'estero. Attraverso l'analisi di racconti di adottivi, pubblicati in vari Paesi, e di interviste raccolte tra adottivi adulti, emergono alcuni temi ricorrenti nelle storie di adozione ed alcune linee di riflessione pedagogica, particolarmente in chiave di resilienza e di intercultura. L'adozione internazionale si rivela complessivamente efficace, rappresenta una buona opportunità di recupero, ma richiede da parte dei genitori e dagli altri riferimenti educativi delle competenze interculturali, un rispetto che sappia accogliere la complessità del minore che

vive una pluralità di appartenenze, la capacità di costruire insieme a lui una narrazione che riannodi i fili del passato a quelli del presente, un atteggiamento di apertura al mondo che possa preservare spazi di crescita e di dialogo con realtà diverse".

[Disponível on-line »](#)

The perspectives of african immigrants in Sweden on intercountry child adoption (2010)

Tese de Mestrado de Collins Armah: "The views of minority groups who speak on behalf of adopted children in Western countries like Sweden have relevance with regards to enriching the international adoption discourse; and to inform adoption policies in both sending and receiving countries. This study aimed at seeking the views of African immigrants in Sweden on intercountry adop-

tion with the objective of bringing out the meanings they create on the major themes involved to enrich the international adoption debate and to inform policy formation. In all, twenty (20) participants who were grouped into Six (6) focus groups participated. There were mixed opinions on various themes involved. Some of their perspectives were consistent with previous political dis-

courses on adoptions and others were not. These were discussed in the analysis accordingly. Contrary to international conventions, participants showed much relevance to intercountry adoption as against incountry adoption. However, there were predominant views in support of child adoption that is well regulated".

[Disponível on-line »](#)

"According to the Law professor, Elizabeth Bartholet (who has written extensively on international adoption), international or intercountry adoption involves "the transfer of children for parenting purposes from one nation to another" (Bartholet 2007:152). She emphasised that intercountry adoption "presents an extreme form of what is often known as "stranger" adoption. By contrast, relative adoption refers to situation in which a step parent adopts the child of his or her spouse, or a member of a child's extended biological family adopts the child whose parents have died or become unable or willing to parent" (2007:152)".

[Armah, 2010: p.3-4](#)

Tráfico de pessoas para fim de exploração sexual e a adoção internacional fraudulenta (2010)

Artigo de Marco António de Barros: "O objeto desta exposição se bifurca em dois focos principais. Num deles se desenvolve o comentário sobre as medidas legais, preventivas e repressivas, que visam conter o progressivo aumento dos crimes de tráfico de pessoas para fim de exploração sexual, previstos no Código Penal. O segundo enfoque é reservado ao exame de outro ilícito penal, porém ditado

pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, consistente no ato de promover ou auxiliar o envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais, ou seja, do crime de tráfico internacional de criança ou adolescente realizado mediante adoção fraudulenta. Do ponto de vista do enfrentamento que tem sido oposto ao perigoso desenvolvimento da destemida crimi-

nalidade organizada, destaca-se uma série de medidas legais e de políticas públicas colocadas em prática pelo governo, visando com isso dar efetividade às convenções internacionais já recepcionadas pelo ordenamento jurídico brasileiro".

[Disponível on-line »](#)

“The idea of families from the western world adopting children from developing countries in Africa for instance, has been challenged and defended on various platforms. A typical example is the case of American celebrity, Madonna’s adoption of a Malawian baby, David Banda where it was criticized on grounds of disorganizing the child’s bond with his biological family. In response to Madonna’s adoption of Malawian child, World Vision’s Child Rights Advisor, Philippa Lei commented that, “in a situation such as this when a child has family who are willing but not able due to poverty to look after the child themselves, taking the child out of their community and transporting them to another culture cannot be the best option for anyone involved” (Gold 2006). On the other hand, Adam Pertman, executive director of the Evan B. Donaldson Adoption Institute, has asserted that more Americans are adopting from abroad, with more adopting underprivileged children from Africa. To him, both domestic and overseas adoptions are growing, and should be encouraged (Jacobson 2006 in LJ World News). The focal point of this study is on intercountry adoption. The debate on the current trend of intercountry adoption has been very contentious with varied opinions from different groups of people. Among some of the major themes in adoption debates in many different countries and in an international context has been the priority given to national adoption over intercountry adoption; and the child’s right to preservation of his or her cultural and ethnic background (Lind and Johansson 2009).

In debates over adoption policies, the interests of other parties, than the members of the adoption triangle, most notably, the child’s state of origin as well as the ethnic and cultural groups that represent the communities from which children are frequently adopted, have been an important factors to consider. In the US for instance, there has been considerable controversy over the fact that many African-American children were adopted by white families. The opinions of the African-American community, a group that claimed the belonging of “black” children to their community, have had a considerable influence on adoption policies in the United States (...).”

[Armah, 2010: vii](#)



Microsoft Clipart

Las adopciones internacionales como 'hecho social total' (2010)

Artigo de Aurora Echevarría, Jorge Rebollo e Júlia Bertran: "Las adopciones internacionales constituyen una de las formas de adscripción de niños y éstas forman parte, junto con las ideas, normas y usos relativos al proceso procreativo, el cuidado de los niños hasta que alcanzan la madurez social, las representaciones que vertebran estos procesos y las relaciones

que generan, de cada uno de los modelos etnográficos de parentesco. Pero al mismo tiempo en cada caso constituyen un proceso que, analizado en sí mismo, debe partir de las características socio-demográficas del país de origen que afectan a los niños, de los procesos que llevan a una declaración de adopción y de las representaciones de la adopción internacional

en el país emisor, que se vinculan a las formas tradicionales de circulación. Lo que presentaremos en este texto es una propuesta sobre los elementos que debería de tener en cuenta cada estudio etnográfico de caso que trate de dar cuenta de la totalidad del proceso".

[Disponível on-line »](#)

La adopción internacional (2009)

Artigo de Alberto Núñez López: "La adopción internacional (AI) ha aumentado en nuestro medio de forma extraordinaria en los últimos años. En este artículo se exponen brevemente el papel

de las asociaciones de familias con niños adoptados en el extranjero, el panorama general de la AI en España y el proceso de desarrollo de la iniciativa de CORA de promover un consenso

entre profesionales para la mejor atención de los niños de AI".

[Disponível on-line »](#)



Microsoft Clipart

“International adoption is a relatively recent phenomenon. It expanded slowly after World War II, until the 1970s, when the numbers increased dramatically (...). World War II and the crisis after the Korean War did influence the quest for people particularly in the West to adopt children outside their countries as an initiative to “save children”. Another frequent explanation for the increased interest in transracial and intercountry adoptions is that the number of white healthy infants available for adoption decreased in the 1960. However, some scholars are of the view that the change in attitudes towards people with different colour and origin has been a driving force (...). The liberal philosophy of assimilating people of different colours rather than discrimination on grounds of colour to enhance harmonious coexistence in multicultural society made transracial adoption favourable (...). To Gaber, a factor that led to positive attitude towards transracial adoption was “the notion that skin colour was irrelevant and that everyone was the same underneath – the melting pot theory of peace, love and flower power” (1994: 15). Nonetheless, this does not really address the question of willingness to adopt children from another country or for authorities to provide the possibilities to adopt children from other countries as compared to the frequent explanations of shortage of healthy white children and distressed children during wars and natural disasters.

It is therefore argued that although intercountry adoption originated more than fifty years ago in the aftermath of World War II and the Korean War, the current trend of intercountry adoption is unprecedented (...). This calls for more studies for broader perspectives to answer important questions on this phenomenon.”

[Armah, 2010: 3-4](#)

Consenso en adopción internacional: extracto de la Guía CORA para pediatras y otros profesionales sanitarios (2009)

Documento da responsabilidade da Coordinadora de Associações em Defesa de la Adopción y el Acogimiento, Grupo de desarrollo de la Guía CORA: “La adopción internacional (AI) es un fenómeno social en auge en nuestro medio. Todos los niños procedentes de AI tienen el antecedente de haber estado expuestos a múltiples factores

de riesgo para la salud. Es por ello que CORA (Coordinadora de Asociaciones en Defensa de la Adopción y el Acogimiento) reunió a un grupo de profesionales que elaboró una guía consensuada para establecer de manera protocolizada la consulta médica preadoptiva, la evaluación inicial y el seguimiento de

los niños adoptados en el extranjero.

En este texto se presenta un extracto de dicha guía”.

[Disponível on-line »](#)

La adopción como intervención, la intervención en adopción (2009)

Artigo de Jesús Palacios: "La adopción es una alternativa que ocupa un muy especial lugar entre las alternativas del sistema de protección de infancia, debido a su carácter irrevocable y al radical cambio de situación personal y familiar que implica.

En este artículo se ofrece una panorámica de la adopción en España, comentándose los datos estadísticos más destacados y analizando con detalle algunas de las intervenciones que los profesionales de la psicología que trabajan en este

campo llevan a cabo. El texto concluye con una breve aproximación a la situación de la investigación psicológica sobre adopción en España".

[Disponível on-line »](#)

Para além do sangue. Representações e práticas dos decisores de adoção (2008)

Dissertação de Mestrado de Clara Filipa Macieira de Oliveira. Nas páginas 34 a 37 trata a adoção internacional: "Em Portugal a adoção internacional também é mediada pelo Estado. O procedimento é o mesmo da adoção nacional, com a especificidade que, após a declaração

dos candidatos que pretendem adotar fora de Portugal, a Direção Geral da Segurança Social toma o processo em mãos e contacta com as autoridades do país pretendido. Se um estrangeiro pretender adotar em Portugal o contacto também é estabelecido entre instituições

centrais, com a ressalva que as crianças portuguesas só estão disponíveis para adoção internacional se não existirem candidatos a adotantes residentes em Portugal".

[Disponível on-line »](#)

"La adopción puede ser nacional o internacional, según que quienes son adoptados sean o no de nacionalidad española. Mientras que la primera ha existido desde hace siglos, la segunda es de aparición mucho más reciente, siendo su regulación jurídica entre nosotros del año 1996, con una ampliación y puesta al día en la ley de adopción internacional de 2007. Los datos estadísticos recientes muestran dos hechos muy claros: de un lado, que las cifras de adopción nacional se han mantenido estables, con entre 800 y 1000 casos anuales; de otro, que a partir de su citada regulación en 1996, la adopción internacional ha tenido en España un desarrollo extraordinario; así, según Selman (en prensa), entre 1998 y 2004 se produjo en España un incremento en adopciones internacionales del 273%. De hecho, mientras que algunos países europeos llevaban algunas décadas haciendo adopciones internacionales, España –siguiendo ese rasgo tan nuestro de llegar tarde, pero corriendo-lo ha hecho sólo muy recientemente, poniéndose en poco tiempo, junto a Noruega y Suecia, a la cabeza mundial en la proporción de adoptados por cada 1000 nacidos vivos".

[Palacios, 2009: 54](#)

Adoção internacional: uma possibilidade de inclusão familiar (2008)

Dissertação de Doutorado de Flávia Kistemann: "Esta tese (...) tem como objetivo conhecer e analisar a adoção internacional enquanto possibilidade garantida por lei de inclusão social e familiar. A adoção internacional é sempre a última das medidas de proteção a ser aplicada às crianças e adolescentes; como forma excepcional de garantir-lhes a convivência familiar e comunitária desses brasileiros que se encontram privados do direito a uma família. A adoção por estrangeiros é uma solução jurídica especial

que, quando cercada de todas as regras e apoiadas nas legislações nacionais e internacionais, pode apresentar reais vantagens para a infância brasileira. Sua aplicação é garantida pelo ECA e reforçada pela ratificação da 'Convenção de Haia'. O estudo permite fazer uma reconstrução histórica da adoção internacional no Brasil e conhecer através de uma ação investigativa o perfil dos candidatos estrangeiros habilitados que buscam seus filhos no Estado de São Paulo. Fez parte deste estudo uma coleta de depoi-

mentos de profissionais que atuam na área, cujas reflexões evidenciaram a importância do instituto da adoção internacional pelas suas possibilidades de inclusão da criança em uma família; e evidenciaram também a necessidade do Brasil reestruturar os procedimentos de adoção de forma que a adoção internacional deixe de ser o último e único recurso para que um segmento importante de crianças e adolescentes sem família encontrem um lar".

[Disponível on-line »](#)

“Cuando la adopción internacional despegó en España, fueron muchos los adoptantes que se dirigieron a Latinoamérica como una especie de destino natural por proximidad lingüística, cultural y hasta étnica. En parte porque pronto se hizo evidente que los niños y niñas que venían de esos países tenían un perfil parecido a los de la adopción nacional, los solicitantes empezaron a dejar mirar a occidente y comenzaron a enfocarse hacia oriente, convirtiendo en mayoritarias las adopciones de Europa del este y de países asiáticos”.

[Palacios, 2009: 55](#)

Adoção internacional (2008)

Artigo de Rachel Tiecher Silveira: "O presente estudo tem por objetivo analisar a proteção de crianças e adolescentes no cenário mundial e brasileiro, tendo em vista que adoção internacional pode ser considerada um dos temas mais polêmicos da atualidade, sob o ponto de vista jurídico e social".

[Disponível on-line »](#)



Adoção Internacional Brasil-França (1990-2006): traçando um perfil dos atores sociais (2008)

Artigo de Sílvia Arend e Fábio Macedo: "De forma diversa de outros processos migratórios transnacionais, o estado brasileiro, nas últimas décadas do século XX, procurou regulamentar a filiação adotiva internacional. Nessa pesquisa tendo em vista os dados presentes nos autos de habilitação para a adoção internacional de mulheres e de casais franceses, emitidos pela Comissão Estadual Judiciária do Estado de Santa Catarina, analisamos parte desse processo.

Centramos o foco nas adoções feitas pelos cidadãos franceses, pois esse país tornou-se o segundo principal "destino" das crianças e adolescentes provenientes da região submetidos à adoção internacional. Nessa investigação, de cunho histórico, esboçamos um perfil dos pais consanguíneos, das crianças e jovens adotados, das organizações não governamentais que intermedeiam o processo e dos adotantes. Observamos que a infertilidade e a lógica salvacionista movem os ado-

tantes estrangeiros, que na maioria dos casos, possui elevado capital escolar e renda. Entre 1990 e 2006, ingressaram nas famílias francesas, sobretudo, crianças de ambos os sexos com mais de 3 anos e que foram identificadas na documentação como brancas. A totalidade dos infantes adotados é oriundo de famílias pertencentes aos grupos populares urbanos".

[Disponível on-line »](#)

"...el perfil mayoritario en adopción internacional es el de personas con alto nivel educativo, al contrario que ocurre en la adopción nacional, en la que los adoptantes reflejan mejor y más proporcionadamente la diversidad existente en la población general española.

(...)

"La adopción internacional ha venido a complicar las cosas, porque mientras que en la adopción nacional sólo rigen las leyes españolas, en la internacional entran también en juego las del país de origen del menor".

[Palacios, 2009: 56](#)

Adoção internacional (2008)

Artigo de Bruna de Leão Figueiredo e Gassen Zaki Gebara: "O principal objetivo é a análise da adoção no ordenamento jurídico brasileiro, com proeminência na Adoção Internacional, trouxe uma pequena abordagem da Convenção sobre cooperação internacional e proteção de crianças e adolescentes em matéria de adoção internacio-

nal, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993 e os principais reflexos da mesma na legislação pátria; o princípio da excepcionalidade, os benefícios para com o menor quando observada a previsão legal e de igual forma os riscos, em caso oposto".

[Disponível on-line »](#)



Microsoft Clipart

Vínculos e rupturas na adoção: do abrigo para a família adotiva (2007)

Dissertação de Mestrado de Cynthia Carballido Mendes: "O interesse por este trabalho surgiu de nossa experiência com casos de adoção no Grupo Acesso Estudos, Pesquisa e Intervenção em Adoção, no Instituto Sedes Sapientiae. Lá acompanhamos casos com abruptas retiradas de crianças dos abrigos, para inserção nas famílias adotivas, sem prévia preparação. Esta exposição de crianças a delicadas

experiências de abandono psíquico demonstrou a necessidade de estudarmos este tema. Pretendemos abordar a adoção de crianças entre dois a cinco anos, buscando focalizar o momento específico de seu desligamento do abrigo e a entrada na família adotiva. Procuraremos investigar quais as angústias presentes neste momento de rupturas de vínculos significativos e que impõe a necessidade de

construção de novos investimentos afetivos. Utilizaremos, para esta pesquisa, o método psicanalítico, através do qual analisaremos relatos transcritos do atendimento psicoterápico de uma criança que nos procurou, buscando ser ajudada na colocação em família adotiva". Da página 39 a 58 fala sobre a adoção internacional.

[Disponível on-line »](#)

“A adoção internacional é considerada, por alguns uma restrição da regra geral dentro da própria excecionalidade, pois só quando se esgotam as possibilidades da criança ficar na família biológica e não havendo família brasileira que a adote, a mesma poderá ser adotada por estrangeiros e morar fora do país; contudo, para outra parte da doutrina o que deve sempre priorizar é o bem-estar do menor, sendo o fato da adoção ser exteriorizada por nacionais ou estrangeiros um pormenor.

No ordenamento jurídico brasileiro, a questão da adoção internacional tem seu fundamento na Constituição Federal, em seu artigo 227, parágrafo 5º, verbis: “A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.”

No mesmo norte, reza o artigo 1.629 do Código Civil: “A adoção por estrangeiro obedecerá aos casos e condições que forem estabelecidos em lei.”

Observa-se que tanto a Constituição Federal, quanto o Código Civil, remetem para o estabelecido em lei, no caso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, marco legislativo no que se refere à proteção integral do menor. É no ECA, que completa 18 anos de existência, que deverão ser buscadas as regras para a compreensão do instituto, destacando-se os requisitos e estágio de convivência”.

[Gebara, 2008: 1-2](#)

Adoptees do not lack self-esteem: a meta-analysis of studies on self-esteem of transracial, international, and domestic adoptees (2007)

Artigo de Femmie Juffer and Marinus H. van IJzendoorn: "Do adopted children show lower self-esteem than nonadopted peers, and do transracial adoptees show lower self-esteem than same-race adoptees? Adopted children are hypothesized to be at risk of low self-esteem. They may suffer from the consequences of neglect, abuse, and malnutrition in institutions before adoption. They have to cope with their adoptive status, which often includes difficulties associated with the lack of resemblance to

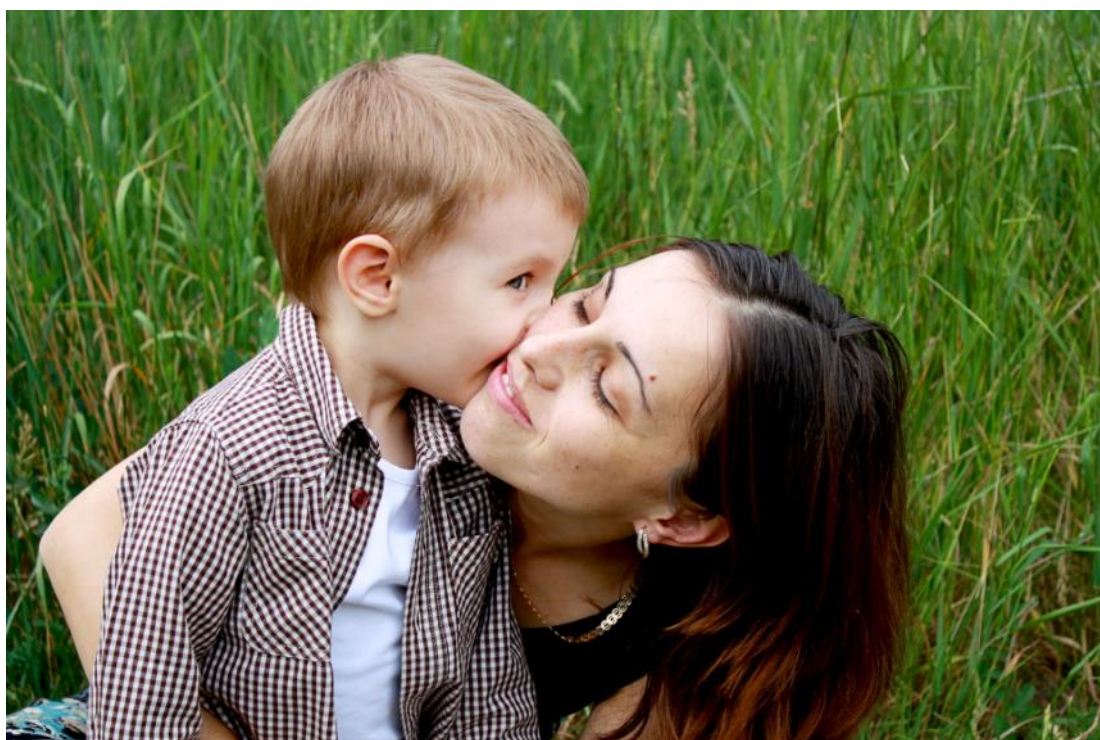
their adoptive parents. Additionally, transracial and international adoptees may feel less integrated into their family, resulting in low self-esteem. In a series of metaanalyses, the authors found, however, no difference in self-esteem between adoptees (...) and nonadopted comparisons (...) across 88 studies. This was equally true for international, domestic, and transracial adoptees. Across 18 studies including 2,198 adoptees, no differences in self-esteem were found between transracial and same-race

adoptees. In contrast, in a small set of 3 studies (...), adoptees showed higher levels of self-esteem than nonadopted, institutionalized children. The authors' findings may be explained by adoptees' resilience to overcome early adversity, supported by the large investment of adoptive families. Adoption can be seen as an effective intervention, leading to normative self-esteem".

[Disponível on-line »](#)

"Each year more than 40,000 children are placed worldwide through international adoption (Selman, 2005) ..."

[IJzendoorn, 2007: 1068](#)



Parentesco reconfigurado no espaço da adoção (2007)

Artigo de Barbara Yngvesson: "Nesse artigo, inspiro-me em pesquisas realizadas na Suécia, Índia, Colômbia, Equador, Bolívia, Chile e Estados Unidos, entre 1995 e 2004, para focar o que Laurel Kendall descreve como "a plasticidade assim como a força do parentesco idiomático" no contexto da adoção transnacional. Tanto na

Europa como na América do Norte, adoções transnacionais (que tendem a ser transraciais, dado que a maioria das crianças adotadas vem de regiões não-europeias) complicam o projeto de "imitar a natureza", pois em muitas dessas adoções a "diferença" entre os pais adotivos e a criança é evidente. O adotado oriundo da Ásia, da

África ou da América Latina que vive numa família euroamericana representa um paradoxo de pertencimento no contexto global onde o transnacionalismo, ao mesmo tempo, afirma e transgride as fronteiras da nação-estado".

[Disponível on-line »](#)

"...transracial and international adoptees may feel less integrated into their family and culture because of their different appearance and ethnic origin, possibly resulting in lower self-esteem than in same-race adoptees" .

[Ijzendoorn, 2007: 1068](#)

Adopción transnacional y cultura. Proposiciones de los adoptantes sobre los procesos de adopción (2007)

Artigo de María José García Gómez: "El propósito de este artículo es la exposición de una visión 'emic' sobre los procesos de adopción de menores acontecidos entre los años 1999 y 2006 en España. Qué ocurre, cómo y por qué son los tres interrogantes a los que personas solicitantes de adopción y padres o madres ya adoptantes intentan dar una respuesta, su

respuesta. Para ello, se ha analizado los discursos procedentes de 25 entrevistas etnográficas a partir de las cuales se ha llevado a cabo una clasificación y agrupación de pensamientos y palabras exteriorizadas. El objetivo de esta tarea ha sido exponer de una forma lógica, razonada y secuencial cómo viven y perciben los procesos de adopción, y no sólo a nivel

micro, como se suele presentar en los medios de comunicación y desde otras entidades, sino también, y especialmente, a nivel macro, con su propio análisis de la realidad social y en relación con el constructo de cultura".

[Disponível on-line »](#)

Proceso de adaptación de personas costarricenses menores de edad ubicadas en adopción en España (2007)

Artigo de Alejandra Solís-Madriz e José Montoya-Calvo: "El artículo tiene como objetivo principal analizar el proceso de adaptación de las personas costarricenses menores de edad, ubicadas en adopción en España por el Patronato Nacional de la

Infancia, durante el año 2003. Se identifica el impacto del proceso de adaptación en la evolución de la integración familiar y sociocultural, y los ajustes en el desarrollo de las personas menores de edad, posterior a la adopción. Además, se brindan

pautas para fortalecer el proceso de adopción de las personas menores, con el propósito de facilitar su proceso de adaptación en las familias adoptivas".

[Disponível on-line »](#)

“There is much more literature on the (hypothesized) effects of transracial adoption on children’s self-esteem than literature on the effects of international adoption. However, in most cases the effects of transracial adoption on self-esteem are thought to generalize to international adoptions. For example, Brodzinsky et al. (1992, p. 63) added the following to their statement that being adopted may complicate the development of self-esteem (see above): “especially when the adoptee does not look like his parents.”

The authors continued that the lack of physical similarity is a common factor in most transracial and international adoptions, and they hypothesized that these adopted children might have trouble coming to terms with their self-concept, as looking different can be disconcerting (see also Lee, 2003). To test this hypothesis we constructed two moderators in our meta-analysis: international adoption (international vs. domestic adoptees), and transracial adoption (transracial vs. same-race adoptees).

[Ijzendoorn, 2007: 1070](#)

Overrepresentation of Internationally Adopted Adolescents in Swedish 12-institutions (2007)

Tese de Doutoramento de Anna Mi Ra Elmund: “In order to study internationally adopted delinquents, internationally adopted controls, delinquent controls and an additional group of healthy non-adopted, non-delinquent controls, the follow-

ing tests were used: WISC/WAIS, TOL, WCST, a questionnaire, I think I am, ISSI, an attachment test, KSP, and SCL-90. In the register study, data were obtained from the registers of The National Board of Health and Welfare and Statis-

tics Sweden and multivariate analyses were performed using logistic regression models. Odds ratios (OR) for different forms of out-of-home care placements were calculated”.

[Disponível on-line »](#)



Assessment and mechanism of variations in pubertal timing in internationally adopted children: a developmental hypothesis (2006)

Artigo de Françoise Domine [et al.]: "During the past decades, children migrating for international adoption have increased in number, creating an original condition of dramatic environmental change during development. In several countries, cohorts of these subjects have been shown to experience a global advancement in age at the onset of puberty, and sexual precocity is seen more frequently than in other conditions. Such early or precocious development has been assessed in relatively small cohorts or individual patients using well-defined physical indicators in comparison with updated references in the foster country. Family and adolescent evalua-

tion of pubertal timing could allow for the study of large series of internationally adopted subjects. Also, this type of assessment integrates the physical changes of puberty with the adolescent changes in psychological and social functioning. The pathophysiological mechanisms leading to advancement of puberty in migrating children are still unclear and possibly involve several factors. In the present paper, we hypothesize that the sexual precocity in children migrating for international adoption could represent a developmentally programmed disorder resulting from cumulative anomalies in early remodeling of the central nervous system by communicational, social, nu-

tritional, and hormonal inputs. There is some evidence that the deviations in those inputs can result in altered brain structure, particularly in the limbic system. We discuss the possible association with further disorders of developmental functions, such as cognitive, psychosocial, and sexual maturation. Along this hypothesis, some forms of idiopathic sexual precocity could result from dysfunction of one or several of the environmental programming factors, while other forms may involve predominantly genetic or familial factors".

[Disponível on-line »](#)

Uma virada imprevista: o "fim" da adoção internacional no Brasil (2006)

Artigo de Cláudia Fonseca: "Tráficos de órfãos e de órgãos e adoção internacional compunham um pacote pronto para consumo na mídia brasileira de 10 anos atrás. Hoje, com novas políticas priorizando "a convivência familiar", os excessos desse "tráfico" internacional, na sua maioria, foram afastados, e a própria adoção foi colocada em um segundo plano. Mas, justamente devido a essa distância confortável diante dos escândalos dos anos 1990, cabe

agora rever alguns momentos dessa época – a ascensão e a queda da adoção internacional no Brasil – para tirar dela algumas lições e refletir sobre as pressões nacionais e internacionais que vêm a influenciar políticas sociais no país. Assim, depois de um rápido olhar sobre o "mercado internacional de crianças adotáveis", voltarei a atenção para uma preocupação clássica da antropologia do direito, procurando entender a interação entre leis nacionais, a

"opinião pública" tal como refletida na mídia e práticas concretas de indivíduos envolvidos no campo da adoção. Tentarei demonstrar, no decorrer deste artigo que, por estarem relacionadas a uma situação global particularmente nova com um sem-número de variáveis em jogo, nem sempre as tendências de adoção internacional são fáceis de prever".

[Disponível on-line »](#)



Adoção *Intuitu Personae* (2006)

Tese de Doutoramento de Suely Mitie Kusano: "Propõe-se a "adoção *intuitu personae*" como tema de estudo da presente tese de doutoramento, considerando a atualidade do assunto, o atendimento dos interesses prioritários do menor na sua inserção no convívio familiar e as dificuldades enfrentadas por aqueles que apresentam iniciativa para adoção de filhos, a partir das disposições legais expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, analisadas as disposições específicas da legislação pátria, pesquisamos os problemas práticos verificados na efetivação da

medida quando os pais biológicos indicam o adotante, concomitantemente com a manifestação de disponibilizar o filho à adoção, confrontando com as orientações consignadas internacionalmente na Convenção de Haia para atendimento dos interesses sociais do menor, da família e da sociedade, bem como o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência nacional.

Procedendo-se a um retrospecto na evolução histórica do instituto da adoção, estudo de como a adoção é atualmente praticada em alguns países referenciais,

comparação com institutos jurídicos similares e indicações médico-sociológicas pertinentes, permite-nos sustentar a viabilidade da adoção *intuitu personae* como mais uma forma e meio de adoção de menores no Brasil, objetivando agilizar o processo adotivo e melhor amparar os interesses destes, ao mesmo tempo em que se reduz o impacto social causado pela grande quantidade de menores aguardando convívio familiar definitivo".

[Disponível on-line »](#)

Estado de salud de niños adoptados en China (2006)

Artigo de G. Oliván Gonzalvo: "Objetivos: mejorar el conocimiento sobre el estado de salud de los niños adoptados en China. Pacientes y métodos: estudio retrospectivo transversal de 60 niñas chinas adoptadas evaluadas de forma protocolizada a su llegada (edad media de 15,5 meses) en el Centro de Pediatría y Adopción Internacional de Zaragoza entre los años 2001 y 2005. Los datos obtenidos se compararon con los divulgados en el grupo de 192 niños chinos adoptados (98% de mujeres) evaluados a su llegada (edad media de 15,7 meses) en la International Adoption Clinic de Boston (EE. UU.) entre los años 1991 y 1998. Resultados: el grupo de niñas chinas adopta-

das en nuestro país presentó unos porcentajes inferiores de retraso de crecimiento, retraso psicomotor ($p = 0,0309$), infección tuberculosa latente ($p = 0,0472$), parasitosis intestinal, infección por el virus de la hepatitis B, niveles séricos de plomo elevados ($p = 0,0466$), anemia y diagnósticos médicos importantes no sospechados antes de la adopción respecto del grupo clínico de niños chinos adoptados evaluado en los EE. UU. durante la década de los noventa. Conclusiones: los resultados sugieren que la calidad en micronutrientes de la alimentación, los cuidados médicos, los controles higiénicos y sanitarios y la estimulación psicoafectiva que han reci-

bido estos niños durante su institucionalización han mejorado de forma notoria en el último quinquenio. Sin embargo, las familias adoptivas y los pediatras que atienden a estos niños a su llegada deben estar advertidos de que el relato de una exploración clínica normal y unos resultados de laboratorio negativos en los informes médicos preadoptivos elaborados en China no garantizan la ausencia de enfermedades infecciosas u otros problemas significativos de salud".

[Disponível on-line »](#)

Adoção internacional: um Direito Humano (2006)

Artigo de Paula Moreau Barbosa de Oliveira: "Após as atrocidades e os horrores vividos nas guerras mundiais, milhares de crianças e de adolescentes ficaram desabrigados do seio de suas famílias. Começou-se a pensar em um direito humano universal, em uma medida que pudesse amenizar o sofrimento instaurado. O processo de adoção internacional, nesse período, veio como resposta a esta situação. Em 1993, a Convenção de Haia iniciou um caminho em direção à regulamentação

da adoção internacional. Procurou instaurar um sistema seguro de cooperação entre os Estados Contratantes que garantisse os direitos da criança ao mesmo tempo em que prevenia atrocidades. No Brasil, atualmente, a internalização dessa Convenção ao ordenamento jurídico brasileiro acrescentou e complementou normas já existentes como, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse Estatuto permite que o processo de adoção internacional seja submetido à Comissão Estadual

de Adoção (CEJA), o que já é obrigatório no Paraná. Dentro desse sistema de adoção internacional, é necessário repensar a importância da família na construção do sujeito, pois é nesse lugar que a criança vai se desenvolver e se estruturar. Por fim, a adoção internacional envolve um adotante residente em um país diferente do adotado".

[Disponível on-line »](#)

Epidemiology and management of infectious diseases in international adoptees (2005)

Artigo de Thomas S. Murray [et al.]: "International adoptees represent a group of children with unique health care needs. Data from published studies, along with the recent experience of the Yale International Adoption Clinic, suggest that the risk of serious infections in

adoptees is low, although infections associated with institutionalization still occur commonly. Interpretation of these data must be undertaken with caution, however, since many, if not most, international adoptees are not evaluated in specialty clinics. Thus, prospec-

tive studies designed to minimize selection and referral bias are needed in order to accurately define the risk of infectious and noninfectious diseases in all international adoptees".

[Disponível on-line »](#)

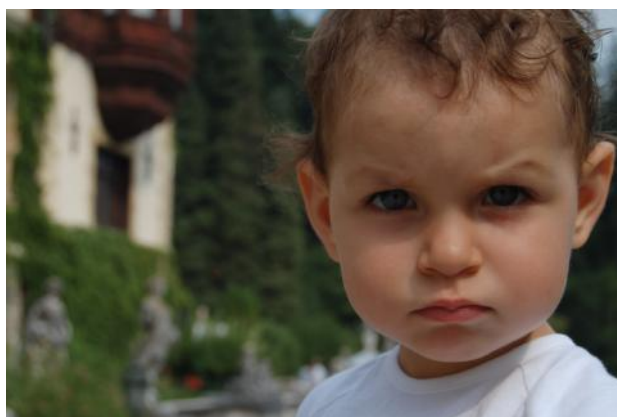
Protecting children across international frontiers (2005)

Brochura da responsabilidade da [Hague Conference on Private International Law](#):

[Disponível on-line em inglês »](#)

[Disponível on-line em francês »](#)

[Disponível on-line em espanhol »](#)



Comforting an orphaned nation: Representations of international adoption and adopted Koreans in Korean popular culture (2005)

Dissertação de Doutoramento de Tobias Hübinette: "This is a study of popular cultural representations of international adoption and adopted Koreans in Western countries. The study is carried out from a postcolonial perspective and uses a cultural studies reading of four feature films and four popular songs as primary sources. The aim is to examine how nationalism is articulated in various ways in light of the colonial experiences in modern Korean history and recent postcolonial developments within contemporary Korean society. The principal question addressed is: What are the implications for a nation depicting itself as one extended family and which has sent away so many of its own children,

and what are the reactions from a culture emphasising homogeneity when encountering and dealing with the adopted Koreans? After an introductory chapter, Chapter 2 gives the history of international adoption from Korea, and Chapter 3 is an account of the development of the adoption issue in the political discussion. Chapters 4, 5, 6 and 7 analyse the cinematic and lyrical representations of adopted Koreans in four feature films and popular songs respectively. Chapter 4 considers the gendering of the colonised nation and the maternalisation of roots, drawing on theories of nationalism as a gendered discourse. Chapter 5 examines the issue of hybridity and the relationship between Koreanness

and Whiteness, which are related to the notions of third space, mimicry and passing. Linked to studies of national division, reunification and family separation, Chapter 6 looks at the adopted Koreans as symbols of a fractured and fragmented nation. Chapter 7 focuses on the emergence of a global Korean community, with regards to theories of globalisation, diasporas and transnationalism. In the concluding chapter, the study argues that the Korean adoption issue can be conceptualised as an attempt at overcoming a difficult past and imagining a common future for all ethnic Koreans at a transnational level".

[Disponível on-line »](#)

Adopción y problemas de conducta (2005)

Artigo de Jesús Palacios [*et al.*]: "Los problemas de conducta de niños y niñas adoptados se examinan en este trabajo más desde la perspectiva de su variabilidad intragrupo, que desde la de comparación adoptados-no adoptados. En una muestra de 181 niñas y niños procedentes de seis países y adoptados en España a una edad promedio de

38.5 meses, se analizaron los problemas de conducta y el contexto de las relaciones padres-hijos en los que se sitúan. Los datos resaltan la normalidad general de los adoptados, así como la mayor incidencia entre ellos de problemas de hiperactividad-distracción. Los problemas de conducta parecen a la vez afectar y estar afectados

por la dinámica de las relaciones padres-hijos. Finalmente, los datos muestran la importancia de no dejarse llevar por etiquetas generales que ocultan la importante diversidad que se esconde en el interior de este grupo".

[Disponível on-line »](#)



Microsoft Clipart

Características de los niños y niñas procedentes de adopciones internacionales: historia previa y nivel de desarrollo (2004)

Artigo de Yolanda Sandoval, Esperanza León e Jesús Palacios: "Las adopciones internacionales son una realidad cada vez más frecuente en nuestra comunidad. Aunque los procesos adoptivos han sido ampliamente estudiados en Andalucía cuando se trata de niños nacionales, esta nueva realidad como es la adopción de niños y niñas procedentes de otros países apenas si ha sido aún estudiada. Si bien es verdad que la paternidad o maternidad de niños procedentes de adopciones internacionales presenta muchas similitudes con las de niños y niñas españoles, es necesario también analizar en

profundidad algunas de las diferencias claves que convierten a estos dos procesos en distintos. Una de estas diferencias la constituye en muchos casos la falta de información, al proceder los niños y niñas de otros sistemas de protección lejanos y diferentes al nuestro. En este trabajo analizamos datos estatales procedentes de un estudio con aproximadamente 200 familias que realizaron adopciones de niños y niñas en otros países. Presentamos las características que estos niños y niñas, fijándonos en dos aspectos. En primer lugar, analizamos la información relacionada con variables sociodemográficas,

con la estancia en sus países (ej. experiencias en centros de acogida, duración de la estancia con familias biológicas o alternativas), o con otras experiencias previas (ej. de maltrato, o calidad de los centros de acogida). En segundo lugar, analizamos el nivel de salud y de desarrollo que estos niños y niñas presentaban en el momento de su incorporación a sus nuevos países. El conocimiento de estos datos puede, sin duda, ayudarnos a facilitar los procesos de adaptación de estas familias".

[Disponível on-line »](#)

Adopted Koreans and the development of identity in the "third space" (2004)

Artigo de Tobias Hübinette: "Since 1953, 150,000 Korean children have been adopted to 15 main host countries in the West. They constitute the largest international adoptee group worldwide. An adopted Korean movement has existed on an international level since the 1990s and is today trying to formulate an identity and community of its own beyond Western adoption ideology and Korean nationalism. Tobias Hübinette outlines the history of international adoption from Korea, Western and Korean perspectives on international adoption and adopted Koreans, and the emergence of an adopted

Korean identity transcending race, citizenship, culture, religion and language in what he terms as the "third space".

[Disponível on-line »](#)



Argentina: la actuación de las agencias en la adopción internacional (2003)

Artigo de Corina Andrea Iuale: "Buscando en Internet se encuentra la agencia Christian International Adoption Agency que promociona a manera de catálogo en su web site la adopción de algunos niños disponibles pertenecientes a países como Guatemala, Bulgaria, China, Rumania, Ucrania, Rusia, entre otros, agregando a su fotografía las cualidades de cada uno de ellos".

[Disponível on-line »](#)

Niños procedentes de adopción internacional; niños con necesidades especiales, pero no niños especiales (2003)

Artigo de A. Hernández Merino. [Disponível on-line »](#)

Estudio sobre la adaptación de los menores en la adopción internacional (2002)

Artigo de María Moliner Cabedo e José Beltrán: "En el presente trabajo se recogen los principales resultados obtenidos en las investigaciones referidas al ajuste de los niños adoptados del extranjero. Aunque llevadas a cabo con distintas metodologías y evidenciándose inconsistencias entre las mismas, se observa con suficiente claridad que años después de ser adoptados la mayoría de los menores presenta un ajuste psicosocial adecuado, si bien existe un porcentaje de ellos que manifiesta problemas severos y persistentes a lo largo de su desarrollo. Dicho porcentaje excede al que se observa en la población general de niños de la misma edad, y asimismo las manifestaciones de desajuste de los niños adoptados presentan ciertas particularidades. La edad del niño al ser adoptado parece ser el factor más claramente relacionado con los problemas de adaptación, asociado a las experiencias adversas vividas con anterioridad a la adopción".

[Disponível on-line »](#)

Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse (2001)

Artigo de Cláudia Fonseca: "Nesse artigo examino uma prática local – a circulação de crianças em bairros populares de uma grande cidade brasileira – à luz do contexto mais amplo que inclui a adoção nacional e internacional. Início com a descrição etnográfica de redes de ajuda mútua e valores familiares de duas mulheres que, por causa de extrema miséria, confiaram seus filhos aos cuidados de outrem. Procuro entender como essas mulheres significam a "circulação" de suas crianças e, num segundo momento, pergunto se, no seu entendimento, as leis regendo a adoção legal seriam inteligíveis. Finalmente, teço uma curta reflexão sobre discursos encontrados entre europeus e norte-americanos que recorrem à adoção, questionando a aplicação diferencial desses discursos no âmbito internacional".

[Disponível on-line »](#)



Microsoft Clipart

Innocenti Digest 4 - Intercountry Adoption (1998)

Uma Publicação do UNICEF Innocenti Research Centre: "This *Digest* looks at intercountry adoption as one of a series of possible solutions for children unable to live with their families. Broadly accepted international instruments specify the conditions under which intercountry adoption is to be under-

taken if the rights and best interests of the children concerned are to be protected and fully respected. Although substantial efforts are being made to implement the standards and procedures set, current practices are often in violation of these norms. This *Digest*, therefore, sets out to identify abuses

of intercountry adoption as well as the measures required to combat such violations and to uphold 'best practice' in this sphere. Discussion of arguments for or against the concept or practice of intercountry adoption falls beyond its scope".

[Disponível on-line »](#)

Documentos orientadores

Adoption and children: a human rights perspective (2011)

Documento da responsabilidade do Conselho da Europa: "There will always be children who need, and benefit from, adoption, in, from and to countries that recognise the practice. At first sight, adoption seems to be a relatively simple and even reassuring operation: a child without parental care is offered a permanent home and family.

In reality, however, it is one of the most complex and hotly-debated measures in the sphere of child welfare and protection, particularly in its intercountry form.

The decision to allow the adoption of a child has monumental, and in principle definitive, repercussions for the child's life. It

means a permanent change of primary caregiver, name, and, in the case of intercountry adoption, usually nationality as well; and a sudden and sometimes drastic change in the way, place and surroundings in which the child is to grow up.

[Disponível on-line »](#)

"Intercountry adoption (ICA) involves the transfer of a child from his or her country of origin to another country for adoption. It has an even shorter history, having begun in the USA following the Second World War, when children from certain war-torn European countries and Japan were sent there for adoption, quickly followed by "Amerasian" children from Korea in the early 1950s. The practice gradually gained a foothold in Western Europe through the 1960s, when it was viewed particularly as a humanitarian response to the situation of children of the continent's ex-colonies. It developed further during the 1970s and 1980s, more especially in relation to Asia and Latin America.

The demise of communist regimes in Central and Eastern Europe brought with it a major shift, at the very start of the 1990s, towards adopting from many countries there, including Romania, Bulgaria, the Baltic States, Ukraine and the Russian Federation. For the great majority of these States, this was an entirely new phenomenon – only Poland and, to a lesser extent, Hungary had previously allowed children to be adopted in other countries to any significant degree. Not surprisingly, the degree of ability to handle the sudden, massive flow of adoption applications appropriately proved to vary considerably, and some of the countries concerned began to place stricter limits on the adoption of their children.

With greater restrictions progressively taking hold in Central and Eastern Europe as well as in certain other "countries of origin" – such as Argentina, Paraguay, Thailand, the Philippines and China – around the turn of the century prospective adopters began looking more closely at possibilities on the African continent. The vertiginous rise in adoptions from Ethiopia in recent years is one of the results of this".

[Conselho da Europa, 2011](#)

“The worldwide trend in ICA was one of fairly systematic growth until 2004, when annual numbers peaked at over 42,000, with more than half of the children involved going to the USA. Since then, figures have fallen each year, dropping to less than 30,000 in 2009. Adoptions by the USA alone diminished by some 10,000 in that period, including a reduction of almost 5,000 from 2008 to 2009. This has increased the proportion of intercountry adoptions to European “receiving countries” somewhat in recent years, but in most countries there has been a decline in absolute numbers.

In percentage terms, the reduction in Norway appears to have been the largest (more than 50%, from 706 in 2004 to only 344 in 2009), closely followed by the Netherlands (-48%) and Spain (-45%). For France the reduction was 25%. In Denmark and Sweden, by contrast, numbers decreased temporarily, but had almost returned to their mid-decade highs by 2009. The only receiving country to have clearly reversed the downward trend is Italy: after reduction from a peak of 3,402 intercountry adoptions in 2004 to 2,874 in 2005, its total climbed back steadily to nearly 4,000 in 2008 and 2009.

Receiving countries – and their authorities – have very different attitudes towards ICA. Italy, for example, has a similar population to the UK (approximately 60 million), but takes in at least 10 times more foreign adoptees per year. Ireland, with a population of only 4.2 million, has been adopting at least as many children from abroad as the UK in recent years, and has had the second-highest per capita adoption rate in the world – 9.45 per 100,000 population in 2008 – just behind Sweden with more than 10. In many countries ICA is less widespread, and therefore less of a political issue. In 2008 the corresponding rate for Germany was 1.51, and for the UK, in contrast to its having one of the highest domestic adoption rates, was an exceptionally low 0.37.

A similarly heterogeneous picture emerges for Baltic and Central and Eastern European countries, most of which have been “countries of origin” since the early 1990s.

At one end of the spectrum, with by far the most striking experience, is Romania. An estimated 10,000 children were adopted abroad in the two years after the start of its “transition”, many if not most in circumstances that fell short of international standards. After imposing two moratoria in 1991 and 2000, both intended to improve procedures and safeguards, the Romanian authorities finally decided to ban ICA as from 2005, other than in the exceptional case of adoption by grandparents living abroad.

Albania was potentially a significant country of origin, though on a smaller scale, in 1991 – but within a year it became clear that the majority of intercountry adoptions from the country were the result of contacts made directly with families. A moratorium was ordered in March 1992, new legislation and structures were put in place, and in recent years the number of intercountry adoptions of Albanian children has averaged less than 20 per year”.

In contrast, other countries, including the Russian Federation and Ukraine, quite quickly became, and have continued to be, very significant “countries of origin”, though now with lower total numbers than at their peak in 2004 (in the case of the Russian Federation about 50% less, but still around 4,000). ICAs from Bulgaria reached over 700 annually in 2003, but have now dropped to less than a third of that figure.

Poland, the only country that was already a significant “country of origin” before the transition period, continues to rely on ICA for the permanent care of some 400 children per year, essentially those with special needs. Hungary, which was already a source of intercountry adoptions in the 1980s, is still placing about 100 children for adoption abroad each year. In both cases the majority are being adopted in Italy.

However, most other Central European countries – including the Czech Republic, “The former Yugoslav Republic of Macedonia”, Slovakia, and especially Slovenia – have little recourse to ICA. Among the Baltic States, Latvia and Lithuania still average 100 ICAs each per year, while Estonia’s overall total since the beginning of the century is only about 150. It seems likely that some of these states will become “net receiving countries” in the coming years.

[Conselho da Europa, 2011](#)



Microsoft Clipart

Child adoption: trends and policies (2009)

Uma publicação da responsabilidade das Nações Unidas (*Department of Economic and Social Affairs*). O perfil de Portugal em relação à adoção é apresentado na página 307: "The World Population Plan of Action adopted in 1974 at the World Population Conference called for facilitating child adoption so that involuntarily sterile and sub-fecund couples could achieve their desired family size. Implicit in this recommendation was the idea that adoption is a means to approximate biological parenthood for couples who would otherwise be unable to have children. More than three decades later, the general view is that, in societies where mar-

riage is being increasingly delayed, childbearing is postponed and levels of biological childlessness are on the rise, increasing numbers of persons are resorting to alternative means of experiencing parenthood, including through adoption. This report analyses adoption trends in light of changes in nuptiality and childbearing in order to assess the extent to which the generalized view presented above holds true.

This study, the first of its kind undertaken by the Population Division, presents comparable information for 195 countries. The information presented relates to: adoption policies and

legislation; multilateral, regional and bilateral treaties on intercountry adoption; levels and trends of total, domestic and intercountry adoptions, and data on selected demographic characteristics of the individuals involved in an adoption, namely, the adopted person, the adoptive parents and the birth parents. The report surveys recent trends and policies on child adoption while providing the cultural and historical background necessary to understand differences in country practices".

[Disponível on-line »](#)

"The number of intercountry adoptions has been increasing. Both the number of intercountry adoptions and their share among all adoptions have been increasing. In many European countries, intercountry adoptions now account for more than half of all adoptions.

11. The United States, France and Spain, in order of importance, are the major countries of destination of children adopted internationally. Other countries that experience large inflows of children adopted from abroad are Canada, Germany, Italy, the Netherlands and Sweden. Each of these countries has recorded over 1,000 foreign adoptions annually in recent years.

12. Asian and East European countries are the major sources of children adopted through an intercountry procedure. Relatively few children adopted internationally originate in Africa or Latin America and the Caribbean. The countries of origin accounting for most international adoptions are China, Guatemala, the Republic of Korea, the Russian Federation and Ukraine. More than half of the children adopted abroad originate in those five countries".

The dwindling supply of children available for domestic adoption may partially explain the increase in the number of intercountry adoptions. In developed countries, the widespread availability of reliable, safe and inexpensive contraception has meant that there are fewer children available for adoption. In addition, wider societal acceptance of single parenthood and the greater availability of welfare support have meant that fewer single mothers give up their children for adoption.

14. The characteristics of children available for domestic adoption has also contributed to the increase in the number of intercountry adoptions. Adoptable children within countries are often older than those desired by adoptive parents. The desire for younger children has probably prompted some parents to adopt children abroad. Intercountry adoptions are also favoured in contexts where adoption procedures are less demanding and faster for intercountry adoptions than for domestic adoption.

(...)

In countries of origin, children adopted domestically tend to be younger than those adopted by foreign parents through an intercountry procedure. The principle of subsidiarity, whereby intercountry adoption is considered only after all other options have been exhausted, may be the reason for this difference.

(...)

In both domestic and intercountry adoptions, the number of girls adopted exceeds that of boys.

[Nações Unidas, 2011:XVIII](#)

Challenges in adoption procedures in Europe: Ensuring the best interests of the child (2009)

Atas da *Joint Council of Europe and European Commission Conference* (Estrasburgo, 30 Novembro a 1 Dezembro de 2009). Documento da responsabilidade do Conselho Europeu e da Comissão Europeia. Fala da Convenção Europeia da Adoção de Crianças e na Protecção da Criança em relação à adoção internacional.

[Disponível on-line »](#)

PACE Recommendation 1828: Disappearance of newborn babies for illegal adoption in Europe (2008)

Documento da responsabilidade do Conselho da Europa.

[Disponível on-line »](#)

“Intercountry Adoption and the Best Interests of the Child Principle”, Recommendation 1443 (2000) on “International adoption: respecting children’s rights”

Documento da responsabilidade do Conselho da Europa: “The Assembly affirms that all children have rights, as set out in the United Nations Convention on the Rights of the Child, and, in particular, the right to know

and be brought up by their parents in so far as this is possible. The purpose of international adoption must be to provide children with a mother and a father in a way that respects their rights, not to enable for-

eign parents to satisfy their wish for a child at any price; there can be no right to a child”.

[Disponível on-line »](#)



SXC.hu

“Many countries have ratified multilateral, regional or bilateral agreements on intercountry adoption aimed at addressing conflicts of jurisdiction and protecting the welfare of children. Seventy countries have ratified or acceded to the Convention on Protection of Children and Co-operation in Respect of Intercountry Adoption. As of January 2007, 117 countries had ratified the United Nations Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the Sale of Children, Child Prostitution and Child Pornography, which stipulates that coercive adoption should be a criminal offence. Nevertheless, child trafficking and selling of children for adoption are still a concern in several countries. Problems in making the various agreements operational have also emerged. Initiatives are under way to ensure that existing international legal mechanisms respond better to the evolving challenges raised by intercountry adoptions”.

[Nações Unidas, 2011:XIX](#)

Enquadramento legal

Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade)

“SECÇÃO II

Aquisição da nacionalidade pela adoção

Artigo 5.º

Aquisição por adoção plena

O adotado plenamente por nacional português adquire a nacionalidade portuguesa”.

[Disponível on-line »](#)

Resolution 41/85 - Declaration on Social and Legal Principles relating to the Protection and Welfare of Children, with Special Reference to Foster Placement and Adoption Nationally and Internationally (1986)

Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre princípios sociais e jurídicos aplicáveis à proteção e ao bem-estar das crianças, nomeadamente nos pontos relativos à adoção em território nacional e internacional.

[Disponível on-line »](#)

Resolução da Assembleia da República N.º 4/90

Em 1990 Portugal ratifica a Convenção Europeia em Matéria de Adoção de Crianças.

[Disponível on-line »](#)

Convenção de Haia de 29 de Maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional (1993)

Entrou em vigor na ordem internacional em 1 de Maio de 1995; Portugal assinou em 26 de Agosto de 1999:

“A presente Convenção tem por objeto:

- a) estabelecer garantias para assegurar que as adoções internacionais sejam feitas no interesse superior da criança e no respeito dos seus direitos fundamentais, nos termos do direito internacional;
- b) estabelecer um sistema de cooperação entre os Estados contratantes que assegure o respeito dessas garantias, prevenindo assim o rapto, a venda ou o tráfico de crianças;
- c) assegurar o reconhecimento, nos Estados contratantes, das adoções realizadas de acordo com a Convenção”.

[Disponível on-line »](#)

Decreto Regulamentar n.º 17/98, de 14 de Agosto

Regula, entre outros o exercício da atividade mediadora da adoção internacional.

Reconhece às instituições particulares de solidariedade social a possibilidade de intervir no âmbito do instituto da adoção e é regulamentada a atividade mediadora em matéria de adoção internacional:

“O presente diploma define os requisitos e as condições que devem reunir as instituições particulares de solidariedade social, a seguir designadas por instituições, para o reconhecimento da capacidade para atuarem como organismos de segurança social em matéria de adoção e os pressupostos para o exercício da atividade mediadora, no âmbito da adoção internacional, nos termos dos n.º 2, 3 e 4 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 120/98, de 8 de Maio”.

[Disponível on-line »](#)

Resolução da Assembleia da República n.º 8/2003, de 25 de Fevereiro

Aprova, para ratificação, a Convenção Relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, feita na Haia em 29 de Maio de 1993.

[Disponível on-line »](#)

Aviso n.º 110/2004, de 3 de Junho

A República Portuguesa designa, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º da Convenção, a Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social como autoridade central encarregue de dar cumprimento às obrigações decorrentes da Convenção.

[Disponível on-line »](#)

Uma reforma da justiça civil em avaliação a adoção os bloqueios de um processo administrativo e jurídico complexo (2002)

Publicação muito abrangente da responsabilidade do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa da Universidade de Coimbra. Descreve a evolução do regime jurídico da Adoção em Portugal, Espanha, França, Inglaterra, País de Gales, Escócia e Estados Unidos da América. Fala da adoção internacional nas páginas 301 a 310.

[Disponível on-line »](#)

“The international and regional legislative framework

At global level, it is of course the Convention on the Rights of the Child (the “CRC”) that now constitutes the basic standard-setting text on adoption. Intercountry adoption is specifically regulated by the 1993 Hague Convention on the Protection of Children and Cooperation in Respect of Intercountry Adoption (the “HC”), which has now been ratified by more than 80 States.

(...)

Indeed, the Hague Convention sets out to do two main things, both unequivocally directed towards protecting the child from illicit practices related to ICA, rather than to promoting the practice as such: “to establish safeguards to ensure that intercountry adoption takes place in the best interests of the child and with respect for his or her fundamental rights as recognised in international law”; and “to establish a system of cooperation among Contracting States to ensure that those safeguards are respected and thereby prevent the abduction, the sale of, or traffic in children.” In many ways, it is therefore an implementing treaty for the CRC as regards intercountry adoption. Thus, as a private law instrument, it puts in place guarantees, procedures and mechanisms that facilitate States’ compliance with, in particular, their obligations under the relevant CRC provisions.

The system of cooperation established by the HC revolves around a governmental “Central Authority” in each country to oversee adoptions and to serve as focal point on ICA issues with its counterparts in other States. The treaty foresees that “adoption bodies”, or agencies, duly accredited by the Central Authority in the receiving country can carry out a range of tasks related to the adoption process, notably regarding assistance to adoptive parents before, during and after the adoption takes place. If also specifically authorised by the Central Authority in the country of origin, the adoption body can also provide such assistance directly in that country.

The HC notably puts in place concrete application of the “subsidiarity principle”, setting out procedures based on the fact that a child may be considered for ICA only if “possibilities for placement of the child within the State of origin have been given due consideration.” Other particularly important elements of the HC include: the requirement to determine the fitness of applicants to proceed with an adoption; the implicit prohibition of non-regulated and private adoptions, since all prospective adopters are to undertake the process through the Central Authority or an accredited agency; prohibition of contact between prospective adoptive parents and the child’s parents or other caregiver/s before the child has been pronounced adoptable and valid consents have been obtained; commitment to ensuring free and informed consent for adoption with no inducement of any kind; automatic recognition of Hague-compliant adoptions by all States Parties; and the requirement to combat any “improper or other financial gain” (a term taken mainly from the CRC) by anyone involved.

DL n.º 237-A/2006, de 14 de Dezembro

Novo Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

“Artigo 16.º

Aquisição por adoção plena

Adquirem a nacionalidade portuguesa, por mero efeito da lei, os adotados plenamente por nacional português.

Artigo 17.º

Prova da nacionalidade portuguesa do adotante

1—A petição do processo para adoção plena de um estrangeiro por português é instruída com prova da nacionalidade portuguesa do adotante, devendo a menção desta nacionalidade constar da decisão ou ato em que a filiação adotiva vier a ser estabelecida, bem como da comunicação desta para averbamento ao assento de nascimento.

2—A menção a que se refere o número anterior deve igualmente constar, como elemento de identificação do interessado, do averbamento de adoção, a efetuar na sequência do assento de nascimento.

3—O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, à conversão da adoção restrita em adoção plena”.

[Disponível on-line »](#)



Photobucket

Dados estatísticos

Conforme dados solicitados diretamente ao Instituto de Segurança Social, em 2011, e no que se refere à adoção internacional, foram integradas doze crianças oriundas de Portugal em famílias adotivas residentes no estrangeiro e sete menores provenientes do estrangeiro em famílias residentes em Portugal.

Guidelines for improving data on child adoption (2010)

Documento da responsabilidade das Nações Unidas (Department of Economic and Social Affairs): "Adoption is one of the oldest social institutions. Nevertheless, adoption still raises highly emotive issues because of its fundamental implications for the meaning of familial ties. Questions on whether adoption serves the best interests of children, who should be allowed to adopt and the role of Govern-

ments in regulating such decisions are frequent subjects of debate. Yet, despite the heightened attention to these issues, much of the information on adoption remains anecdotal. Data on the number of children adopted domestically are rarely available and when they are, they tend to be out-of-date. Similarly, comparable information on trends in intercountry adoptions—that is adoptions

that involve a change of country of residence for the adopted person—is often lacking or is available for just a few countries. (...) This report provides therefore a more immediate guide to strategies for the improvement of statistics on child adoption".

[Disponível on-line »](#)

“Domestic adoptions far outnumber intercountry adoptions. Almost 85 per cent of all adoptions involve citizens or residents of the same country. Domestic adoptions represent at least half of all adoptions in 57 of the 96 countries with data. Whereas the number of domestic adoptions has been declining in many developed countries, several developing countries have experienced an increase in the number of domestic adoptions, partly because of the implementation of policies to encourage local residents to adopt.

(...)

“In countries of destination, children adopted domestically tend to be older than children adopted through an intercountry procedure. This outcome results, at least in part, from the fact that domestic adoptions comprise a larger proportion of step-child adoptions, which usually involve older children. The preference of prospective adoptive parents for adopting younger children may also be a factor. In countries of origin, children adopted domestically tend to be younger than those adopted by foreign parents through an intercountry procedure. The principle of subsidiarity, whereby intercountry adoption is considered only after all other options have been exhausted, may be the reason for this difference.

More girls are adopted than boys. In both domestic and intercountry adoptions, the number of girls adopted exceeds that of boys. In some countries, this pattern is associated with imbalances in the sex distribution of children available for adoption. In other countries, the perception that girls are easier to raise or that female children are more likely to provide assistance with housework or care-giving activities may explain in part the higher percentage of adoptions involving girls”.

[Nações Unidas, 2010:4](#)

Sites recomendados

[Direcção-Geral da Segurança Social](#)

[Santa Casa da Misericórdia de Lisboa](#)

[Portal do Cidadão - Informação sobre todo o processo de adopção](#)

[Nós adoptamos \(Grupo de discussão\)](#)

[Informação sobre adopção internacional no site meninos do mundo](#)

[Hague Conference on Private International Law \(Portugal - foreign accredited bodies \(Art. 12\)\)](#)

[Yale International Adoption Clinic](#)

[International Social Service \(ISS\)](#)

[Euradopt](#)

[Service de l'Adoption Internationale \(SAI\)](#)

[Comissão para as Adoções Internacionais \(CAI\)](#)

[Agence Française de l'Adoption \(AFA\)](#)

[Wiki de l'Association Coeur Adoption](#)

[International Adoption Clinic, University of Minnesota](#)

[International Adoption Project, University of Minnesota](#)

[U.S. Department of State, Intercountry Adoption](#)